



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 49ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**30/10/2019
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

Presidente: Senador Romário

Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim



Comissão de Assuntos Sociais

**49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/10/2019.**

49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater os entraves para a regulamentação da avaliação biopsicossocial, a partir de uma equipe multidisciplinar.	11

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Romário

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Paim(PT)(4) RS (61) 3303-5227/5232
Rogério Carvalho(PT)(4)	SE	2 Paulo Rocha(PT)(4)(17) PA (61) 3303-3800
Zenaide Maia(PROS)(17)	RN 3215-5439	3 Fernando Collor(PROS)(19)(21) AL (61) 3303-5783/5786
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP	1 Juíza Selma(PODEMOS)(7)(23) MT
Styvenson Valentim(PODEMOS)(6)	RN	2 Eduardo Girão(PODEMOS)(6) CE
Romário(PODEMOS)(6)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519	3 Rose de Freitas(PODEMOS)(6) ES (61) 3303-1156 e 1158
Soraya Thronicke(PSL)(15)(23)	MS	4 Flávio Bolsonaro(PSL)(24) RJ
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Leila Barros(PSB)(2)	DF	1 Jorge Kajuru(CIDADANIA)(2) GO
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Cid Gomes(PDT)(2) CE
Flávio Arns(REDE)(2)	PR (61) 3303-2401/2407	3 Fabiano Contarato(REDE)(2) ES
Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)	MA	4 VAGO(2)(22)
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Renan Calheiros(MDB)(9)	AL (61) 3303-2261	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(9) RR
Eduardo Gomes(MDB)(9)	TO	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8) PE (61) 3303-2182
Marcelo Castro(MDB)(9)	PI	3 VAGO(8)(20)
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO	4 Mailza Gomes(PP)(10) AC
Luis Carlos Heinze(PP)(12)	RS	5 Vanderlan Cardoso(PP)(11) GO
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Jayme Campos(DEM)(3)	MT	1 Zequinha Marinho(PSC)(3) PA
Maria do Carmo Alves(DEM)(3)	SE (61) 3303-1306/4055	2 Chico Rodrigues(DEM)(16) RR
PSD		
Nelsinho Trad(1)	MS	1 Carlos Viana(1) MG
Irajá(1)	TO	2 Lucas Barreto(1)(13) AP
Otto Alencar(13)	BA (61) 3303-1464 e 1467	3 Sérgio Petecão(18) AC (61) 3303-6706 a 6713

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- (7) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
- (14) Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
- (15) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (16) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (17) Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
- (18) Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
- (19) Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
- (20) Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
- (21) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

- (22) Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
- (23) Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
- (24) Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): WILLY DA CRUZ MOURA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3515/4608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-4608
E-MAIL: cas@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 30 de outubro de 2019
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA
49ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Atualização dos convidados (29/10/2019 12:39)
2. Nome de representante. (29/10/2019 18:20)
3. Nome de representante. (29/10/2019 18:21)
4. Atualizado. (29/10/2019 18:49)
5. Atualização dos convidados (30/10/2019 09:01)
6. Atualização dos convidados (30/10/2019 09:31)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater os entraves para a regulamentação da avaliação biopsicossocial, a partir de uma equipe multidisciplinar.

Observações:

A Audiência contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 115/2019 - CAS](#), Senador Romário
- [REQ 119/2019 - CAS](#), Senador Romário
- [REQ 125/2019 - CAS](#), Senador Romário e outros
- [REQ 126/2019 - CAS](#), Senador Flávio Arns

Convidados:

Lais Khaled Porto

- Assessora Especial da Casa Civil

Karina Braidó Argolo

- Subsecretária da Perícia Médica Federal do Ministério da Economia

Janilda Guimarães de Lima

- Procuradora do Ministério do Trabalho

Marco Antonio Castilho

- Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Moisés Bauer

- Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas da Pessoa com Deficiência

Heleno Rodrigues Corrêa

- Membro da equipe da Universidade de Brasília responsável pela validação do índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado; Vice-Presidente do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde

Wederson Santos

- Representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

José Naum Chagas

- Coordenador da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Angelo Roberto Gonçalves

- Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde

Michelle Bolsonaro

- Primeira-Dama da República Federativa do Brasil



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 30 de outubro de 2019
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA
49ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater os entraves para a regulamentação da avaliação biopsicossocial, a partir de uma equipe multidisciplinar.

Observações:

A Audiência contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 115/2019 - CAS](#), Senador Romário
- [REQ 119/2019 - CAS](#), Senador Romário
- [REQ 125/2019 - CAS](#), Senador Romário e outros
- [REQ 126/2019 - CAS](#), Senador Flávio Arns

Convidados:

Representante

- Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos

Representante

- Casa Civil

Karina Braido Argolo

- Subsecretária da Perícia Médica Federal do Ministério da Economia

Janilda Guimarães de Lima

- Procuradora do Ministério do Trabalho

Marco Antonio Castilho

- Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Moisés Bauer

- Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas da Pessoa com Deficiência

Heleno Rodrigues Corrêa

- Membro da equipe da Universidade de Brasília responsável pela validação do índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado

Wederson Santos

- Representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Izabel Maior

- Professora de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Michele Bolsonaro

- Primeira-Dama da República Federativa do Brasil

José Naum Chagas

- Coordenador da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Angelo Roberto Gonçalves

- Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD) do Ministério da Saúde
(representante de: Ministério da Saúde)

1

REQ
00115/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os entraves para a regulamentação da avaliação biopsicossocial a partir de equipe multidisciplinar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde;
2. Ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;
3. Representante da casa Civil;
4. Representante da Subsecretaria de Perícias Médicas;
5. Representante do Ministério Público do Trabalho;
6. Representante do CONADE;
7. Representante do Comitê Brasileiro de Organizações representativas da Pessoa com deficiência - CRPD;
8. Representante da UNB que responde pela criação e validação dos instrumentos de avaliação;

SF/19819 78153-79 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Diante disso proponho o debate, pois a não regulamentação da avaliação biopsicossocial na LBI, tem causado impactos negativos em muitas outras questões que dependem desta regulamentação, inclusive afetando a vida de pessoas com deficiência. Sendo assim, solicito apoio de meus pares para aprovarmos o requerimento.

Sala da Comissão, de de

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)

REQ
00119/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 115/2019, aditamento.

Incluir como expositora, na audiência publica que tratará do tema sobre avaliação biopsicossocial, a Senhora **Izabel Maior**, que é professora de medicina na UFRJ, foi a primeira pessoa com deficiência a comandar a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e é liderança há mais de trinta anos do Movimento das Pessoas com Deficiência. Recebeu da Organização dos Estados Americanos (OEA) prêmio pela sua “contribuição ao desenvolvimento de um continente mais inclusivo”, em 2010.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2019.

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)

REQ
00125/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 115/2019, seja incluído o seguinte convidado:

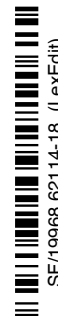
1. Michele Bolsonaro - Primeira Dama e defensora de causas sociais relacionadas a pessoas com deficiência, com visibilidade em doenças raras, intérprete em LIBRAS nas escolas e outros projetos sociais

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2019.

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)

REQ
00126/2019

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de debater o tema "Avaliação Biopsicossocial da Pessoa com Deficiência", em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015), contextualizando os seguintes aspectos: o processo de construção e validação do modelo de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme previsto na referida lei, bem como a organização e constituição final do modelo de avaliação biopsicossocial, incluindo as ferramentas que serão utilizadas e órgão responsável pelo processo de avaliação e encaminhamentos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
2. Representante da Subsecretaria de Perícia Médica Federal, da Secretaria de Previdência, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia;

3. Representante do Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a prevalência de pessoas com algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual no Brasil é de 23,9%, o que representa um em cada quatro habitantes do país. Esse significativo universo de pessoas, face à diversidade de suas necessidades pessoais e contextuais, incluindo o conceito de deficiência e os instrumentos de avaliação, demandam reflexões e ações sistematizadas para a implementação de políticas públicas e sua inclusão social em todos os contextos de vida.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 13 de dezembro de 2006, foi incorporada pelo Brasil ao texto constitucional por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e da Lei Brasileira de Inclusão - LBI, aprovada em 06 de julho de 2015 (Lei nº 13.146/2015), construída sob a égide da Convenção da ONU. Tais normas ampliam o conceito de deficiência, o qual passa a ser não somente o resultado das limitações físicas e sensoriais do corpo, mas também da influência de fatores sociais e ambientais a que a pessoa está submetida.

A incapacidade transcende o atributo de um indivíduo, na medida em que compreende também um conjunto complexo de condições, as quais muitas delas são criadas pelo ambiente social e/ou características pessoais para além das alterações anatômicas e fisiológicas. Neste contexto, surge o entendimento de que a avaliação da pessoa com deficiência deve englobar a questão social e da integração dos indivíduos na sociedade.



A LBI estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, inclusive considerando os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação.

Determina, ainda, que os instrumentos para a avaliação da deficiência deveriam ser aplicados a partir de janeiro de 2018, tendo em vista a implementação de políticas públicas afirmativas, tais como a Política de Cotas no serviço público, de isenção de IOF, de vagas em estacionamentos, do Benefício da Prestação Continuada, entre outras.

Assim, considerando a expiração do prazo estabelecido para a conclusão do modelo de avaliação biopsicossocial, os recentes debates ocorridos em órgãos afins, tais como na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; no Superior Tribunal da Justiça - STJ; e na Câmara dos Deputados Federal, considero oportuno trazer essa discussão ao âmbito do Senado Federal, para que os(as) senadores(as), as pessoas com deficiência, as famílias e a sociedade conheçam sobre o status de criação dos instrumentos da Avaliação Unificada da Deficiência, e como a ausência dos instrumentos de avaliação está interferindo no fluxo dos processos voltados à concretização dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2019.

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)



SF/19968.62114-18 (LexEdit)